



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

2º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 026/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 275/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 076/2022

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.695.557/0001-67, neste ato representada por seu administrador, o Sr. Mauro Lúcio Ribeiro Júnior, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato origem, celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar no ano de 2023, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS.

1.1 - Na Cláusula Terceira do contrato original, fica alterado o valor do produto, em virtude dos acréscimos autorizados em lei, conforme abaixo descrito:

Item	Descrição	Valor Unit. Contratado	Valor Unit. Atualizado	Varição
046	POLPA DE UVA: polpa de fruta integral, sabor Uva, pasteurizada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno, atóxico, resistente e transparente, contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente - peso líquido de 100 gramas.	R\$ 1,69	R\$ 1,86	10,06%

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cachoeira de Minas, 30 de Agosto de 2.023.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. Mauro Lúcio Ribeiro Júnior
MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA

Testemunha 01: _____

CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF/RG: _____